

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e cinco minutos do primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric). Presentes também a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance* e a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, membros suplentes do Comitê; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos no item 5 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho — 2023; **Assuntos Informativos:** **3)** Relatório Trimestral de Gestão de Riscos — 4º trimestre de 2022; **4)** Balanço de Trabalhos Desenvolvidos pela Área de Riscos de Investimentos — 2022; **5)** Medidas mitigadoras de riscos de investimentos; e **6)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. Em seguida, a Sra. Elvira Schulz solicitou a alteração do item 3 da pauta “Relatório Trimestral de Gestão de Riscos” para deliberativo. **Item 2)** A Coordenação de Riscos de Investimentos apresentou proposta de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos para o ano de 2023, acompanhada da proposta de Calendário de Reuniões do colegiado. Os membros tomaram conhecimento do assunto e decidiram deliberar nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 001:** O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 24, inciso XIV c/c art. 87 do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar, o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos para o ano de 2023, conforme documentos anexos. **Item 3)** A Sra. Anna Rosa Simão apresentou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2022, que tem como objetivo fornecer informações sobre os riscos associados aos investimentos administrados pela Funpresp-Exe, em conformidade com o preconizado na Seção II, do Capítulo II, da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. No exercício da função de gestão do risco, segregada da gestão dos investimentos, o relatório gerencial reforça o papel de proteção do Sistema de Controles Internos da Entidade, conforme prevê o art. 24 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe, estando aderente à Instrução Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020. Lembrou ainda que, nos termos da Resolução DE nº 2.028, de 7 de fevereiro de 2023, a Diretoria Executiva aprovou a proposta de indicação do Comitê de Riscos de Investimentos como Comitê Responsável pela Gestão de Riscos da Fundação, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa n. 35, de 11 de novembro de 2020. A análise abrange os Riscos de Mercado, de Liquidez e de Crédito referentes aos Planos de Benefícios ExecPrev e

LegisPrev e ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) na posição de dezembro de 2022. Também são abordados aspectos relacionados ao Risco Sistêmico. Na parte de Risco de Mercado, o Sr. Júlio Alexandre da Silva sugeriu que, nos próximos relatórios, seja incluída uma seção inicial que explicita como *'performaram'* os referenciais de mercado durante o período, além de informar quais são os referenciais e qual foi a variação da rentabilidade da carteira da Funpresp-Exe. Em seguida, no que diz respeito ao Risco de Crédito, a Analista apresentou um panorama sobre os fatos relevantes relacionados aos casos da Americanas S.A. e da Light S.A. Com base no exposto ao longo do relatório, em que pese a conjuntura econômica e seus impactos nos investimentos, os Riscos de Mercado, de Crédito e de Liquidez mostraram-se, no seu entendimento, adequados às políticas de investimentos da Funpresp-Exe e à legislação em vigor. Ademais, no tocante ao Risco Sistêmico, o Relatório de Estabilidade Financeira, elaborado pelo Banco Central, aponta que não há risco relevante quanto à estabilidade financeira. Os membros tomaram conhecimento do assunto e decidiram deliberar nos termos da Resolução a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 002:** O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 87, inciso XIV do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2022, com posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria. **Item 4)** A Sra. Elvira Schulz apresentou o balanço dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Riscos de Investimentos em 2022, com destaque para: (i) a segregação da gestão de riscos de investimentos da gestão de investimentos, ocorrida em julho de 2022, com a criação da Coordenação de Riscos de Investimentos, vinculada à Gerência de Conformidade e Controles Internos, com competência e independência para avaliar os investimentos administrados pela Fundação quanto aos Riscos de Mercado, de Liquidez, de Crédito e Sistêmico; (ii) a alteração da matriz de competências; (iii) a aprovação de nova metodologia de monitoramento do Risco de Liquidez; (iv) o documento de Gestão de Riscos de Investimentos, que subsidia a Política de Investimento; (v) a aprovação de metodologia para classificação de ativos em níveis de Risco de Crédito; (vi) a elaboração de Relatório Trimestral de Gestão de Riscos (referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2022); e (vii) o estudo para definição de apetite, tolerância, metodologia e meta para monitoramento do Risco Sistêmico. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** A Sra. Elvira Schulz apresentou informações sobre o fato relevante emitido pela empresa Americanas S.A. em 11 de janeiro de 2023, em que houve a comunicação de inconsistências contábeis na empresa em um valor aproximado de R\$ 20 bilhões. Segundo a Coordenadora, no caso específico, não houve a possibilidade de se antever o risco de crédito, uma vez que o balanço e o fluxo de caixa, aprovados por auditoria externa, continham as referidas inconsistências. Ato contínuo, a empresa perdeu pontuação relativa ao grau de investimento dado pelas principais agências de avaliação de risco. Internamente, a Funpresp-Exe colocou em prática o previsto no Regulamento dos fundos, que determina que a liquidação tem que ser feita em sessenta e três dias úteis após o rebaixamento, se inferior ao limite mínimo estipulado. Por prudência, após reuniões com os fundos de investimentos, foi sugerido que se fizesse uma provisão adicional, ainda que não obrigatória, no balancete da Funpresp-Exe. Em 24 de janeiro de 2023, a Fundação fez uma comunicação aos participantes sobre o tema. Em seguida, a Sra. Elvira Schulz apresentou informações sobre o fato relevante da Light S.A., ocorrido em 2 de fevereiro de 2023, em que também houve perda do grau de investimento dado pelas principais agências de avaliação de risco. Nesse caso, porém, a perda se deveu (i) à preocupação do impacto do caso Americanas no segmento de crédito privado como um todo e (ii) ao risco de crédito substancial para a Light no pagamento pontual de principal e de juros de suas obrigações, após anúncio de que a empresa havia contratado a Laplace Finanças com o objetivo de melhorar sua estrutura de capital. De modo análogo, a Diretoria de Investimentos tomou as providências necessárias, de acordo com o Regulamento dos fundos, solicitando a liquidação em sessenta e três dias úteis após o rebaixamento, se inferior ao limite mínimo estipulado. No dia seguinte ao fato relevante, os participantes dos planos foram comunicados das ações realizadas pela Funpresp-Exe. Após os fatos, a Fundação iniciou análises econômico-financeiras de treze empresas, com o fito de reforçar os controles, ainda que não tenha ingerência sobre as compras dos fundos. Em seguida, o Sr. Gilberto Stanzione comentou os dois fatos relevantes ocorridos no período, Americanas S.A. e Light S.A. Segundo o Diretor de Investimentos, no caso da Americanas, não haveria documentos nos quais os gestores contratados pela Funpresp-Exe pudessem se basear para prevenir investimentos nessa empresa. Como medida mitigadora, o que pode ser feito é a diversificação na carteira de crédito, de forma que, caso aconteça algo imprevisto, a carteira não seja tão impactada, o que já era observado

pelos dois gestores de fundos de crédito privado contratados pela Funprsp-Exe. A fim de incentivar que os prestadores de serviços tenham uma carteira ainda mais diversificada, a Funpresp-Exe aprovou um critério de avaliação dos fundos de crédito que privilegia a paridade do crédito, muito mais do que busca de um retorno excepcional com os fundos de investimentos. Esse critério abrange três esferas: retorno, *rating* e diversificação da carteira. Ao final, o Sr. Cristiano Heckert complementou que, nesses 10 anos de Funpresp-Exe, a Fundação segue uma estratégia de acertos de diversificação gradual da carteira, preservando atualmente cerca de 80% do patrimônio administrado em títulos públicos e buscando, nos 20% restantes, oportunidades de se ter maior rentabilidade, de forma segura, gradativa e diversificada. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 11h50, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Júlio Alexandre Menezes da Silva
Membro do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membro do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 24/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 24/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 24/03/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 28/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096030** e o código CRC **9EA4EBA0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000003/2023-78

SEI nº 0096030

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>